



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

EDITAL Nº 007/2023
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS**, através de seu prefeito Municipal, Alvaro Decarli, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas nos Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 considerando a aprovação e classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado, RESOLVE:

- 1) **CONVOCAR** os candidatos aprovados nos referidos certames (EDITAL nº 013/2023 – Processo Seletivo nº 002/2023), no prazo de até 30 (trinta) dias, iniciando em 29 de março de 2023 para apresentação de documentos pessoais, certidões e laudos de exames médicos com vistas à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** conforme tabela a seguir:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL	CARGO
Jaqueline Chicatte de Oliveira Martins	1º	02/2023	Agente Visitador do PIM
Lucinéia Biazus	1º	02/2023	Assistente Social
Josiane Tomasi	1º	02/2023	Auxiliar Administrativo
Diego Soeiro	1º	02/2023	Contínuo
Vilmar Bortolini	1º	02/2023	Encanador Hidráulico
Valdir Fernandes Martins	2º	02/2023	Encanador Hidráulico
Angelica Alberti	1º	02/2023	Nutricionista
Genivaldo Pascoal	1º	02/2023	Operário
João Elonir de Oliveira	2º	02/2023	Operário
Rosane Wagner	1º	02/2023	Servente
Marines de Oliveira Freitas	2º	02/2023	Servente
Clarice Penna Cenci	3º	02/2023	Servente
Marisane Possa	4º	02/2023	Servente
Claudete Ferreira Portella	5º	02/2023	Servente
Tatiane dos Santos	6º	02/2023	Servente
Cleonice de Lima Horst	7º	02/2023	Servente
Lenice Oliveira Machado	8º	02/2023	Servente
Christian Renan de Quadros de Almeida	1º	02/2023	Técnico de Enfermagem

2. O candidato acima convocado fica ciente de que a municipalidade necessita convocá-los para desenvolver as atividades inerentes ao cargo.

3. Se os candidatos não comparecerem ao setor de recursos humanos no prazo estabelecido ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no prazo deste Edital **perderá automaticamente o direito à contratação, sendo convocado o próximo candidato conforme ordem de classificação**, conforme previsto no Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo nº 002/2023.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Grande/RS, 29 de março de 2023.


Alvaro Decarli
Prefeito Municipal


Alvaro Decarli
Prefeito Municipal
CPF: 583.390.940-68

☎ (55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

✉ administracao@cerrogrande.rs.gov.br

🌐 www.cerrogrande.rs.gov.br

📍 Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

